



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA II REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO
DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

1 Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas e quarenta e
2 cinco minutos, foi realizada nesta cidade de Natal, Capital do Rio Grande do Norte, a II Reunião
3 Extraordinária do Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, em sua
4 sede, situada à Rua Cônego Leão Fernandes, seiscentos e dezenove, Petrópolis, com a presença dos
5 Conselheiros Efetivos: Gláucio de Moraes e Silva – Presidente, Jane Suely de Melo Nóbrega –
6 Secretária e Marco Aurélio Medeiros da Silva; Suplentes: Gustavo Barbalho Guedes Emiliano. A
7 reunião foi aberta pelo Presidente Gláucio de Moraes e Silva, que solicitou que fosse feita a leitura
8 da ata da sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada sem emendas. **COMUNICAÇÕES:** 1)
9 O Presidente informou que o motivo desta reunião extraordinária é a apreciação pelo Plenário do
10 Parecer da Comissão de Tomada de Contas, referente à Prestação de Contas do Exercício de dois
11 mil e dezessete, relativo ao período de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de dois mil e
12 dezessete. Informa que este CRO-RN, cumprindo dispositivo legal, fez publicar no Diário Oficial
13 do dia seis de março do corrente ano, Edital de Convocação para uma Assembléia Geral que foi
14 realizada na sua sede, no dia vinte e oito de março do corrente ano, para a Aprovação da Prestação
15 de Contas do Exercício de dois mil e dezessete. **ORDEM DO DIA:** A ordem do dia desta reunião
16 constou do seguinte: 1 – Prestação de Contas do Exercício de dois mil e dezessete, referente ao
17 período de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de dois mil e dezessete, a qual fora
18 previamente examinada pela Comissão de Tomada de Contas tendo sido emitido parecer favorável
19 a sua aprovação. O Presidente encaminha ao Plenário o Processo CRO-RN-060/2018, da Prestação
20 de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, relativa ao período de
21 primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de dois mil e dezessete, elaborada de acordo com a
22 Instrução Normativa nº 63/2010 c/c Decisão Normativa nº 161/2017 do Egrégio Tribunal de Contas
23 da União, esta submetida à apreciação do Plenário, foi aprovada por unanimidade. Nada mais
24 havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual, eu Jane Suely de Melo Nóbrega – Secretária,
25 mandei lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelo
26 Presidente e demais presentes.